



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO NO TRABALHO
GRUPO ESPECIAL DE FISCALIZAÇÃO MÓVEL

RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO

FAZENDA PEBA



PERÍODO 13 A 23 MAI 2009

LOCAL: Araguaína - TO

ATIVIDADE: bovino de corte

VOLUME ÚNICO



Secretaria de Inspeção do Trabalho

DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO DO TRABALHO

DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO PARA ERRADICAÇÃO DO TRABALHO ESCRAVO

GRUPO ESPECIAL DE FISCALIZAÇÃO MÓVEL – FAZENDA PEDRA GRANDE – 13 A 23 MAI 2009

ÍNDICE

	ASSUNTO	PÁGINA
<i>EQUIPE</i>		1
<i>MOTIVAÇÃO DA AÇÃO FISCAL</i>		2
<i>DADOS DO EMPREGADOR</i>		2
<i>DADOS GERAIS DA OPERAÇÃO</i>		2
<i>IRREGULARIDADES TRABALHISTAS</i>		2
<i>INFORMAÇÕES SOBRE A ATIVIDADE ECONOMICA EXPLORADA</i>		3
<i>AUTOS DE INFRAÇÃO LAVRADOS</i>		3
<i>PAGAMENTO DAS VERBAS RESCISORIAS</i>		3
<i>CARACTERIZAÇÃO DA SITUAÇÃO ANÁLOGA A DE ESCRAVO</i>		3
<i>TERMO DE REGISTRO DE INSPEÇÃO</i>		4
<i>TERMO DE DECLARAÇÕES DOS TRABALHADORES</i>		5-20
<i>INSCRIÇÃO FAZENDA ESTADUAL</i>		21
<i>TERMO DE RESCISAO DE CONTRATO DE TRABALHO</i>		22-3 / 34-7
<i>AUTOS DE INFRAÇÃO LAVRADOS E RELAÇÃO DE AUTOS DE INFRAÇÃO LAVRADOS</i>		24-32
<i>PLANILHA DE CÁLCULOS TRABALHISTAS</i>		33
<i>COPIA ESPELHO DE TELA DO SFIT- RELATÓRIO DE INSPEÇÃO INCLUÍDO</i>		38



DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO DO TRABALHO
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO PARA ERRADICAÇÃO DO TRABALHO ESCRAVO
GRUPO ESPECIAL DE FISCALIZAÇÃO MÓVEL – FAZENDA PEBA – ARAGUAÍNA - TO – 13 A 23 MAI 2009

RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO DE ERRADICAÇÃO DO TRABALHO ESCRAVO

a) Ministério do Trabalho e Emprego

- [REDACTED] – SIT/MTE – AUDITOR FISCAL DO TRABALHO - Coordenação
- [REDACTED] – GRTE-UBERABA-MG
- [REDACTED] – SRTE-MG
- [REDACTED] – GRTE – PATOS DE MINAS-MG
- [REDACTED] – SRTE-SC
- [REDACTED] – SRTE-DF

b) Polícia Federal

- [REDACTED] – DIREX-BSB/DF
- [REDACTED] – APF – DPF-ARAGUAINA-TO
- [REDACTED] – APF – DPF-ARAGUAINA-TO
- [REDACTED] – APF – DPF – ARAGUAINA – TO

c) Ministério Público do Trabalho

- [REDACTED]

2. Motivação da ação fiscal

A fiscalização foi motivada por denúncia apresentada à Comissão Pastoral da Terra na cidade de Araguaína e enviada à Secretaria de Inspeção do Trabalho

3. Empregador

O empregador fiscalizado desenvolve atividades de criação de bovinos para corte.

- a) [REDACTED]
- b) FAZENDA PEBA
- c) CEI 2800800002-85
- d) CPF [REDACTED]
- e) CNAE: 0151-2/01
- f) Endereço: ROD. TO-222, KM 37 – ESQUERDA 3 KM, ZONA RURAL - MUNICÍPIO DE ARAGUAINA-TO
- g) Residência do proprietário [REDACTED]
[REDACTED]

DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO DO TRABALHO
 DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO PARA ERRADICAÇÃO DO TRABALHO ESCRAVO
 GRUPO ESPECIAL DE FISCALIZAÇÃO MÓVEL – FAZENDA PEBA – ARAGUAÍNA - TO – 13 A 23 MAI 2009

4. Dados gerais da operação

	HOMENS	MULHERES	MENORES
EMPREGADOS EM ATIVIDADE NO ESTABELECIMENTO	3	0	0
AUTOS DE INFRAÇÃO LAVRADOS		5	
GUIAS DO SDTR EMITIDAS		0	
TRABALHADORES RESGATADOS		0	
TRABALHADORES REGISTRADOS		3	
TRABALHADORES ALCANÇADOS		3	
CTPS EMITIDAS		0	
ARMAS APREENDIDAS		0	
VALOR BRUTO DA RESCISÃO		R\$11.864,99	
VALOR LÍQUIDO DA RESCISÃO		R\$11.864,99	
TERMOS DE INTERDIÇÃO DO ALOJAMENTO		0	
TERMOS DE APREENSÃO E GUARDA		0	

5. Irregularidades trabalhistas encontradas

A realidade encontrada pelo GEFM na Fazenda Peba, se concentra na falta de pagamento de verbas trabalhistas aos três empregados que laboravam em atividades gerais que envolvem a criação do gado (coleta do leite, manutenção do pasto, acero de cerca). Tais empregados eram todos da mesma família – [REDACTED] e seus dois filhos [REDACTED]

Somente o pai – [REDACTED] – estava registrado e com a sua carteira de trabalho assinada. A reclamação dos empregados reposava sobre a necessidade de todos estarem com suas carteiras de trabalho assinada e com o vínculo formal trabalhista concretizado.

O GEFM formalizou o contrato de trabalho e assistiu os empregados nas rescisões contratuais, já que não havia mais intenção dos mesmos em continuar o contrato de trabalho, desejo idêntico do empregador [REDACTED]



Entrevista com empregados da Fazenda Peba

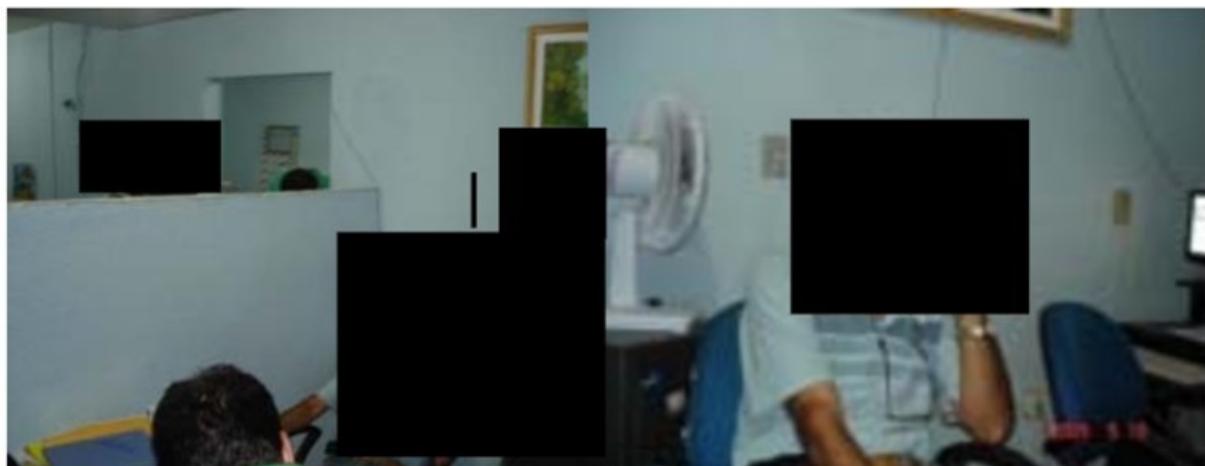
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO DO TRABALHO
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO PARA ERRADICAÇÃO DO TRABALHO ESCRAVO
GRUPO ESPECIAL DE FISCALIZAÇÃO MÓVEL – FAZENDA PEBA – ARAGUAÍNA - TO – 13 A 23 MAI 2009

6. Informações sobre a atividade econômica explorada

A fazenda Peba é de propriedade de [REDACTED] que explora a atividade de criação de gado.

7. Autos de Infração lavrados

Das irregularidades, resultaram cinco Autos de Infração, conforme relação anexa.



Empregador recebendo orientação do GEFM

8. Pagamento das verbas rescisórias

Pela rescisão indireta, foi pago pelo empregador o valor de R\$11.864,99 aos empregados que desenvolviam a atividade de roço e acero da cerca.

9. Da caracterização do trabalho análogo ao de escravo.

O GEFM não encontrou elementos que pudessem ser interpretados como indícios da existência de trabalhadores expostos às condições análogas à escravidão.

É o que nos cumpre relatar.

Brasília, DF, 27 de maio de 2009.

